



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.105, DE 23 DE JUNHO DE 2022 -

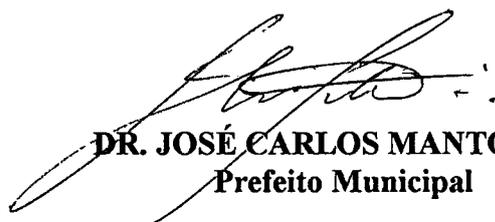
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Finanças, objeto da Comunicação Interna nº 190/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado para os devidos fins e a quem possa interessar, o cancelamento da numeração sequencial 8.078 dos Decretos Municipais expedidos pelo Poder Executivo Municipal de Pirassununga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 23 de junho de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GINGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag/.